



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE FINANCIAMENTOS - DLC/SMPG
DOCUMENTO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 003/2025

Seguem abaixo as respostas aos questionamentos enviados no Email de Pedido de Esclarecimentos Recebido (36672222) recebidos até 19/11/2025:

a) Para a manifestação de interesse, há um documento modelo para ser apresentado antecedendo o currículo?

RESPOSTA: Conforme disposto no item 10 do Aviso e nos itens 8 e 9 do Termo de Referência, todos do Edital de Solicitação de Manifestação de Interesse (SMI) nº 003/2025 (36551634), entende-se como manifestação de interesse o recebimento da própria correspondência eletrônica. Esta deverá ser encaminhada dentro do prazo estabelecido para o endereço de e-mail celfin@portoalegre.rs.gov.br, especificando no campo assunto: **BIRD-AFD9534-BR CI-PROJETO CONCEITUAL_Nome do Candidato** e contendo anexos currículo e portfólios pertinentes às competências e formações exigidas. O candidato poderá, se assim o quiser, inserir texto no e-mail expressando o interesse na contratação.

b) Sobre o documento: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial de fevereiro de 2025, citado na página 1 da Solicitação de Manifestação de Interesse, encontrei a versão de 2020. Seria possível orientar-me quanto à disponibilização do documento atualizado?

RESPOSTA: Segue o Anexo Regulamento de Aquisições do Banco Mundial (36092457), o qual também foi disponibilizado na página <https://www.prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/solicitacao-de-manifestacao-de-interesse-smi>.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Presidente de Comissão**, em 21/11/2025, às 10:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Hack, Membro de Comissão**, em 21/11/2025, às 10:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Santos de Oliveira, Membro de Comissão**, em 21/11/2025, às 10:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36696540** e o código CRC **79EF79D1**.

